

ADS ER Complexo Eólico Corredor dos Senandes S.A.

do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação do ativo de direito de uso, em anos, é como segue:

| | 2024 e 2023 |
|---------------------------|-------------|
| Edificações e instalações | 25 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo. Segue abaixo taxas de desconto aplicadas:

| | Contratos 2024 | Contratos 2023 |
|----------------|----------------|----------------|
| Até um ano | 13,74% | 13,74% |
| Até dois anos | 13,10% | 13,10% |
| Até cinco anos | 12,44% | 12,44% |
| Até dez anos | 13,00% | 13,00% |

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, inferior a 12 meses, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. j) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. k) **Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. A provisão para desmobilização de ativos imobilizados é contabilizada de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e a ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares. As provisões da Companhia referem-se à obrigação legal e foram determinadas com base nos custos estimados a incorrer no desmantelamento, desinstalação e remoção dos aerogeradores e obras civis, quando do término do contrato de arrendamento. l) **Lucro básico e diluído por ação:** Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante os exercícios apresentados. Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante os exercícios apresentados. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo no lucro por ação. m) **Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, sendo o primeiro com base no estatuto social da Companhia e o segundo conforme aprovação extemporânea. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária. n) **CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos de clientes:** A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reduzida pelas devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes. A receita da venda de energia é reconhecida quando todas as condições a seguir são atendidas: • A Companhia transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade da energia. • A Companhia não possui envolvimento administrativo contínuo no nível normalmente associado à propriedade ou controle efetivo sobre as energias vendidas. • O valor da receita puder ser confiavelmente mensurado. • For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia. • Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser confiavelmente mensurados. A receita proveniente da venda de energia é reconhecida quando as energias são geradas e disponibilizadas e a titularidade/ controle é transferida. A Companhia comercializou a energia elétrica produzida em sua planta de geração de energia eólica nas seguintes modalidades: • Vendas de energia de LER, no qual os valores são faturados conforme geração efetiva, dentro da quota de energia leiloada pela ANEEL em operações destinadas à contratação de energia de reserva. Ao vencer o leilão, a Companhia se compromete a gerar e entregar energia, exclusivamente, para as cotas de energia de reserva contratada pela CCEE. O recebimento da comercialização LER ocorre mensalmente na proporção de 1/12 da cota anual contratada; • Vendas de energia no mercado livre - PLD, no qual os valores são faturados em ambiente de contratação livre, sendo a energia destinada ao mercado de curto prazo. A receita é reconhecida no período em que há a entrega da energia comercializada. Esta modalidade de comercialização foi utilizada no período de testes dos aerogeradores. o) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de rendimento de depósito bancário de curto prazo, juros de duplicatas a receber, descontos obtidos, e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos entre outras despesas financeiras. p) **Imposto de renda e contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social é representada pelos impostos correntes. i) **Impostos correntes:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras nos países onde as subsidiárias da Companhia operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos com vigência na data-base das demonstrações financeiras. q) **Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. A companhia classifica o recebimento de dividendos como atividade de investimento e não como atividade operacional em consonância a estratégia interna de fluxo de caixa da Companhia. 5. **Novas normas e interpretações:** 5.1. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** No exercício corrente, a Sociedade aplicou alterações às CPCs emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade. 5.2. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e

interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritas a seguir. A Sociedade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotaís especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotaís de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Empresa está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações**

6. **Instrumentos financeiros:** As operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme o quadro a seguir:

| Hierarquia | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| | Valor justo | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil |
| | 31/12/24 | | 31/12/23 | |
| Ativos | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 486 | 486 | 562 | 562 |
| Contas a receber de clientes | - | - | - | - |
| Outros recebíveis | - | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 6.641 | 6.641 | - | - |
| Dividendos a receber | 8.883 | 8.883 | 7.130 | 7.130 |
| | 16.010 | 16.010 | 7.692 | 7.692 |
| Passivos | | | | |
| Fornecedores | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - |
| Passivo de arrendamento | - | - | - | - |
| Dividendos a pagar | 4.029 | 4.029 | 2.841 | 2.841 |
| Outras contas a pagar | 43 | 43 | 63 | 63 |
| | 4.072 | 4.072 | 2.904 | 2.904 |

(*) Valor bruto de custo. O quadro acima apresenta os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 40 (R1) e as novas categorias de mensuração de acordo o CPC 48. O pronunciamento técnico CPC 48 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 48 também define informações observáveis como dados de mercado, obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas de mercado. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos. • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados: **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos, em virtude do curto prazo das operações realizadas. O valor contábil aproxima-se do seu valor justo em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato. **Ativo ou Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado:** Os valores registrados contabilmente aproximam-se razoavelmente do valor justo pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante sua avaliação potencial. Os principais fatores de risco que afetam as operações da Companhia estão apresentados a seguir: a) **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, uma vez que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. b) **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. i) **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| Caixa e equivalente de caixa | 486 | 562 | 13.376 | 15.501 |
| Contas a receber de clientes | - | - | 13.519 | 13.474 |
| Títulos e valores mobiliários | 6.641 | - | 51.689 | 41.070 |
| Dividendos a receber | 8.883 | 7.130 | 173 | - |
| Outros recebíveis | - | - | 4.629 | 532 |
| Total | 16.010 | 7.692 | 83.386 | 70.577 |

Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir referências bancárias. c) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. i) **Risco de taxa de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Administração efetuou uma análise de sensibilidade supondo: (i) que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2024 fosse mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados nos últimos 12 meses para esta data base, permaneçam estáveis (CDI 12,15% ao ano de 2024), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de R\$858 na controladora e seria uma despesa financeira de R\$6.281 no consolidado. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor da receita financeira seria impactado em:

| | 25% | 50% |
|----------------------------|---------------------------------|--------------|
| Controladora: | | |
| Modalidade | Taxa efetiva em 31/12/24 | Risco |
| Aplicações financeiras (*) | 12,15% | Baixa |
| | 7.060 | 858 |
| | 8,81% | 622 |
| | 5,88% | 415 |
| | 622 | 415 |

| | Taxa efetiva em 31/12/24 | | Risco | | Provável | | % | | Valor | |
|----------------------------|--------------------------|--------------|------------------|-----------------|----------|--------------|----------|--------------|-------|--|
| | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | | |
| Consolidado: | | | | | | | | | | |
| Modalidade | 31/12/24 | Risco | Exposição | Provável | % | Valor | % | Valor | | |
| Aplicações financeiras (*) | 12,15% | Baixa | 58.973 | 7.165 | 8,81% | 5.196 | 5,88% | 3.468 | | |
| BND5 | 12,15% | Alta | (110.665) | (13.446) | 14,69% | (16.257) | 17,63% | (19.510) | | |
| | | | (51.692) | (6.281) | | (11.061) | | (16.042) | | |

(*) Montante resultante da soma dos saldos de aplicações financeiras (nota explicativa 7) e Títulos e valores mobiliários (nota explicativas 10). d) **Risco de liquidez:** Na gestão do risco de liquidez a Companhia monitora e mantém um nível de caixa e equivalentes de caixa adequado para financiar as operações da Companhia e mitigar os efeitos das flutuações

Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

7. **Caixa e equivalentes de caixa:** A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base na taxa de juros no encerramento do exercício.

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| | Fluxo de caixa contratual | Menos de um ano | Entre um e dois anos | Entre dois e cinco anos |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Dividendos a pagar | 4.029 | 4.029 | - | - |
| Outras contas a pagar | 43 | 43 | - | - |
| Posição líquida | 4.029 | 4.029 | - | - |
| Consolidado | | | | |
| Fluxo de caixa contratual | Menos de um ano | Entre um e dois anos | Entre dois e cinco anos | Acima de cinco anos |
| Em 31 de dezembro de 2024 | | | | |
| Fornecedores | 987 | 987 | - | - |
| Outras contas a pagar | 21.451 | 21.451 | - | - |
| Partes relacionadas | 35 | 35 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 110.665 | 19.549 | 38.394 | 52.722 |
| Dividendos a pagar | 4.029 | 4.029 | - | - |
| Passivo de arrendamento | 6.890 | 761 | 1.691 | 4.438 |
| Posição líquida | 144.022 | 46.777 | 40.085 | 57.160 |

8. **Contas a receber de clientes - Consolidado:**

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| Caixa e bancos | 67 | 59 | 6.092 | 8.861 |
| Aplicações financeiras (i) | 419 | 503 | 7.284 | 6.640 |
| | 486 | 562 | 13.376 | 15.501 |

(i) Referem-se aos certificados de depósito bancário, remunerados entre 98% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), em 2024 (98% e 100% em 2023) com liquidez imediata. 8. **Contas a receber de clientes - Consolidado:**

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|----------|-------------|----------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| Direitos a faturar (i) | 13.519 | 12.843 | - | - |
| Clientes nacionais | - | - | - | - |
| | - | - | 631 | 631 |
| (i) Diretos a faturar refere-se a valores de geração de energia na qual não foram faturados contra a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) devido aos prazos contratuais, prazo médio para faturamento é de 60 dias; (ii) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as análises de vencimentos do contas a receber de clientes nacionais encontram-se em aberto, conforme a seguir: | | | | |

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| Vencido até três meses | - | - | 631 | 631 |
| 9. Outras contas a receber: | | | | |
| | 31/12/24 | 31/12/23 | | |
| Ressarcimentos a receber | 1.891 | - | - | - |
| Multa contratual a receber | 2.290 | - | - | - |
| Outros créditos a receber | 448 | 532 | - | - |
| | 4.629 | 532 | - | - |

10. **Títulos e valores mobiliários:** Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 6.641 na controladora e R\$51.689 no consolidado (R\$41.070 no consolidado em 2023), remunerado em 99% do CDI em 2024 e 2023, refere-se às garantias para cobertura dos financiamentos da Companhia, conforme previsto no Contrato de Financiamento com o BNDES (Nota 14), com os resgates atrelados ao cumprimento de cláusulas contratuais. 11. **Investimentos - Controladora: Informações:**

| | Quantidade de quotas ou ações possuídas | | Patrimônio líquido | | Lucro líquido do exercício | |
|---|---|------------|--------------------|----------|----------------------------|----------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| ADS ER Eólica Vento Aragono I S.A. | 54.191.908 | 54.191.908 | 49.265 | 48.829 | 3.396 | 4.599 |
| ADS ER Eólica Corredor do Senandes 2 S.A. | 31.007.643 | 31.007.643 | 34.064 | 35.252 | 4.260 | 2.131 |
| ADS ER Eólica Corredor do Senandes III S.A. | 35.134.399 | 35.134.399 | 33.998 | 33.994 | 5.542 | 3.031 |
| ADS ER Eólica Corredor do Senandes VI S.A. | 39.136.688 | 39.136.688 | 44.291 | 46.198 | 4.343 | 2.289 |
| | | | | | 17.541 | 12.050 |

| | ADS ER Eólica Vento Aragono I S.A. | | ADS ER Eólica Corredor do Senandes 2 S.A. | | ADS ER Eólica Corredor do Senandes III S.A. | | ADS ER Eólica Corredor do Senandes VI S.A. | |
|-------------------|------------------------------------|----------|---|----------|---|----------|--|----------|
| | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| Circulante | 9.507 | 8.131 | 6.516 | 6.315 | 8.063 | 8.378 | | |